



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 23.927 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 07-B da Quadra 55"**, do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ II**, deste município, **com a área de 180,00m²**, confrontando pela frente com a Rua-22, com 6,00mts., pelo fundo com parte do lote 30, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 08, com 30,00mts; pelo lado esquerdo com o lote 07A, com 30,00mts. **PROPRIETARIO: MARLUCIA GONÇALVES BRITO**, portadora da CI-848394 SSP-DF e CPF-335.204.451-15, extraídos da CNH-00073370139-DF, brasileira, separada judicialmente, vendedora, residente e domiciliada na Quadra 805 bloco C Aptº 402, Cruzeiro Novo, em Brasília/DF. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-23784 deste CRI. **(Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 22.903 do Livro 1A Folha-290 em 20.06.2012)**. OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 07 da Quadra 55, do Loteamento Jardim Ana Beatriz II, neste município, levado a efeito em 09.07.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. EM 09.07.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=23.927 - Pela proprietária deste imóvel MARLUCIA GONÇALVES BRITO, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **62,00m²**, composta de **02 dormitórios, 01 banheiro, 01 sala/copa, 01 cozinha, 01 Hall, 01 área de serviço e 01 varanda**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Cesar Humberto Ferreira CREA 10335-D-DF, **Carta de Habite-se** de número 291/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local em 19.07.2012. CND do INSS de número 000272012-08021396 emitida em 27/07/2012 e válida até 23/01/2013, ART de número 00053815 2012 110280 10. **(Título Protocolado sob o número 23.227 do Livro 1A Folha-293 em 30.07.2012)**. Emolumentos: Averbação R\$=50,08, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 02.08.2012. O Sub Oficial GGSilva.

R-02=23.927- Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

8.4444.0155086-0, lavrado em 05.09.2012, foi este imóvel vendido por sua proprietária: MARLUCIA GONÇALVES BRITO, acima qualificada, pelo preço de **R\$=100.000,00**, a(o)(s) compradora(es)/Devedora(es) Fiduciante(s): **ANTONIO CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI RG nº 04901015699 DETRAN/DF e do CPF 008.672.113-50, solteiro, residente e domiciliado em Q 54 Lote 02E, Jd Ana Beatriz, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=100.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=5.140,64**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=5.621,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=89.238,36**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 23.630 do Livro 1A Folha-296verso em 06.09.2012) (Valor da Avaliação R\$=100.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=293,27. Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária R\$=9,64. EM 12.09.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=23.927- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=89.238,36**, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$=105.000,00. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=644,99**, que vence em 05.10.2012. **(Referente ao título Protocolado sob o número 23.630 do Livro 1A Folha-296verso em 06.09.2012) (Valor da Avaliação R\$=100.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=293,27. EM 12.09.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=23.927 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 25/05/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora ANAMÉLIA PEREIRA HOSKEN, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade nº M-2.510600 expedida por SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.790.216-53 conforme procuração constante do livro nº 3162-P, Fls. 177, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.211,44** (dois mil duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 110.572,00** (cento e dez mil e quinhentos e setenta e dois reais), conforme DUAM nº **2197890**, com recolhimento em 26/06/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69.



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

(Protocolo nº 45.339 de 16/08/2018). Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de agosto de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **16 de maio de 2023.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 69493, em 16/05/2023
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/ASA



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)